



ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA/SERVENTE; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR BRAÇAL; E MECÂNICO.

Orientações gerais aos candidatos de todos os cargos que exigem prova prática:

- 1) O candidato aguardará sua vez para realização da prova em local reservado para este fim.
- 2) A prova prática será realizada individualmente.
- 3) Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4) A prova prática será avaliada em no máximo 30 (trinta) minutos para cada candidato, num total 10,00 (dez) pontos, conforme os critérios especificados e descritos na Grade de Avaliação.
- 5) Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.

A prova prática será realizada com base no seguinte conteúdo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA/SERVENTE:

O candidato ao cargo será examinado por profissional capacitado que o observará durante a realização de algumas tarefas corriqueiras inerentes ao cargo, tais como: preparo de lanches; lavagem de copos, louças e talheres; desinfecção de alimentos; e manejo de equipamentos e utensílios de cozinha. A postura, a manutenção da limpeza no local, a técnica aplicada e o tempo gasto durante a realização da tarefa também farão parte da avaliação do candidato.

Requisitos para a realização da prova prática:

- a) Estar trajado e calçado adequadamente para a execução das tarefas da prova prática;
- b) O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR BRAÇAL:

O candidato ao cargo será examinado por profissional capacitado que o observará durante a realização de algumas tarefas corriqueiras inerentes ao cargo, tais como: serviços de capina em geral; realização de pequenos consertos em portas de madeira, substituição de lâmpadas, serviços de alvenaria; noções de segurança no trabalho; e acabamentos em pinturas. A postura, a manutenção da limpeza no local, a técnica aplicada e o tempo gasto durante a realização da tarefa também farão parte da avaliação do candidato.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IMBUIA

Requisitos para a realização da prova prática:

- a) Estar trajado e calçado adequadamente para a execução das tarefas da prova prática;
- b) O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto.

MECÂNICO:

O candidato deverá demonstrar seus conhecimentos sobre peças, ferramentas e equipamentos presentes em oficinas mecânicas e encontrar o defeito / problema em um caminhão, especialmente preparado para a prova, e dar partida no mesmo.

Requisitos para a realização da prova prática:

- a) Estar trajado e calçado adequadamente para a execução das tarefas da prova prática;
- b) O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto.

IMBUIA (SC), 13 de março de 2013.

ANTÔNIO OSCAR LAURINDO
Prefeito Municipal